

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 811 – Edição Especial de Julho de 2023

Sousa/PB - Quarta, 05 de Julho de 2023



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 811 – Edição Especial de Julho de 2023

Sousa/PB – Quarta, 05 de Julho de 2023

TERMO ADITIVO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE SOUSA (PB) - COMISSÃO ESPECIAL

TERMO ADITIVO 03 – ALTERAÇÃO DO PRAZO E REGRAS PARA O ENVIO DA FOTOGRAFIA DOS PRÉ-CANDIDATOS DOS EDITAIS Nº 01, 02, 03 e 04/2023 - PROCESSO DE ESCOLHA CONSELHO TUTELAR 2023

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2023 de SOUSA – PB, usando das atribuições que lhe confere, torna público o TERMO ADITIVO 03 – **ALTERAÇÃO DO ART. 28 DO EDITAL 01/2023** DC CMDCA do Município de Sousa-PB, conforme o Art. 12 da Resolução 19/2023 do IREPB, DANDO NOVA REDAÇÃO ao dispositivo do Edital 01/2023 – CMDCA Sousa-PB:

Art. 28 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 21 de junho de mês de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município de Sousa-PB, inclusive em sua página eletrônica e rede social do CMDCA de Sousa-PB, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

*I - Cada pré-candidato, cuja inscrição seja DEFERIDA, deverá enviar para o e-mail (**sousacmdca@gmail.com**), até a data **14/07/2023**, uma foto individual em arquivo digital no formato JPG, nas dimensões 161 x 225 pixels, em escala de tons de **cinza ou colorida**, devendo o nome, com até 30 (trinta) caracteres, usado na candidatura constar na parte inferior da imagem e o nome do arquivo digital coincidir com o nome do respectivo candidato.*

§ único: Para cumprimento do disposto no inciso I deste artigo, a fotografia deverá ser tirada com o nome legível impresso em folha de papel colocada abaixo do busto do candidato ou poderá ser inserido o nome do candidato na foto digitalizada através de edição. No caso de ser informado nome de candidato com mais de 30 (trinta) caracteres, os excedentes serão desprezados no final do nome. Caso haja incompatibilidade com o sistema da justiça eleitoral, por não estar na formação solicitada, a responsabilidade será do (a) pré-candidato(a).



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 811 – Edição Especial de Julho de 2023

Sousa/PB – Quarta, 05 de Julho de 2023



Por fim, fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações DOS EDITAIS Nº 01, 02, 03 e 04/2023 - PROCESSO DE ESCOLHA CONSELHO TUTELAR 2023, que deverão ser amplamente divulgadas e sem prejuízo ao processo e encaminhamento de cópia ao Ministério Público.

As demais cláusulas dos Editais 01, 02, 03 e 04/2023 permanecem inalteradas.

Sousa - PB, 05 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINA DE MENESES PONTES MEDEIRO
Data: 05/07/2023 16:11:57-0300
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

CAROLINA DE MENESES PONTES MEDEIROS

Presidente do CMDCA de Sousa – PB